MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

13 de fevereiro de 2012

No dia treze de fevereiro de dois mil e doze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, Sr. Altair Luiz Peterle, com a presença dos seguintes membros: Gláucia Maria Ferrari, Carlos Fernando Feletti, Leandro Bitti Santa Anna, Heiter Ewald, Cristina Sabadini, José Maria de Souza, André Edmundo de Almeida Pereira, Felipe Alexandre Lima Fernandes dos Santos, Denilce Salvador, Oscilene Simões Marques, Martinho Fonseca Soares, Ralf Majevski, Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, Aldieris Braz Amorim Caprini, Marcelo Giordani Minozzo, Evelyne Pinheiro Bernardo Gabrielle, Moacyr Antônio Serafini, Iago Souza Santos, João Paulo Barbosa, Thomaz Rodrigues Botelho, José Geraldo Neves Orlandi, Luiza Broseghini Pin, Patricia de Almeida Feitosa, João Gomes, Daniele Guarnier Zuccon, Denise Rocco de Sena, Cristiane Pereira Zdradek, João Paulo de Souza Vieira, Hudson Luiz Côgo, Kinglston Soares, Wanderson Lyrio Bermudes, Guilherme David Muller, Luciane Lacerda, Cybele Barbosa Brahim, Adriana Gava, Marcus Vinícius Cardoso Podestá e Cristiane Tenan S. dos Santos. Convidados: Cynthia Nunes Milanezi, Welliton de Resende Zani Carvalho, Maria Dorotéa dos Santos Silva, Cláudia da Silva Ferreira. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Aprovação da ata da reunião de 19/12/2011; 2 Apreciação dos Projetos dos Cursos Técnicos: a) Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - Campus Vitória, b) Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Campus Ibatiba, c) Curso Técnico em em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus Guarapari, d) Curso Técnico Pesca Integrado ao Ensino Médio - Campus Piúma, e) Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Campus Linhares, f) Curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio – Campus Nova Venécia; 3 Homologação dos calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos – 2012; 4 Discussão da proposta sobre a temática étnico-racial.** O Diretor de Ensino Técnico, Sr. Altair Luiz Peterle, inicia a reunião, cumprimenta a todos, agradece pela presença e solicita que todos se apresentem. Mariana (Campus Nova Venécia) informa que foi removida para o Campus Vitória e apresenta o professor Welliton de Resende Zani Carvalho que assumirá o cargo de Gerente de Gestão Educacional do Campus Nova Venécia. Todos os membros se apresentam. Após as apresentações Altair faz a leitura dos pontos de pauta. Para o **item 1,** foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 19 de dezembro de 2011; a Ata foi aprovada por todos e circulou para aposição das assinaturas junto com a lista de presença. Abrindo o **item 2,** Altair faz um breve comentário sobre as análises dos projetos ainda pendentes e menciona que nesta reunião todos serão apreciados não havendo mais nenhum projeto nesta situação. A palavra é

passada para Marcus (Pró-Reitoria de Ensino) que ajudou a fazer as análises dos projetos. Marcus apresenta a análise do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - Campus Vitória, realizada por Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle (Pró-Reitoria de Ensino). A justificativa poderia ter mais dados referentes ao mercado de trabalho, inclusive indicando a necessidade de outros cursos e especialização na área que, de fato, está em ampliação conforme consta no projeto. Sugere-se a inserção de mais dados, podendo inclusive trazer dados da pesquisa mencionada na pg.14 no item 4.1. Em relação à organização curricular, na pg. 13, na parte do texto que se refere ao princípio da flexibilidade que "...possibilita ao aluno a adoção de itinerário formativo que seja mais adequado aos seus interesses e necessidades, favorecendo o exercício de sua autonomia", em nenhum momento o projeto diz como e quando essa possibilidade de escolha se apresenta ao aluno. Do estágio: na pg. 11, no Requisito de Acesso o estágio é mencionado como obrigatório e no tópico específico que trata do estágio ele consta como sendo opcional. Corrigir digitação. Sugere-se melhor descrição da operacionalização da lei 10.639 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Ela só aparece no conteúdo do componente curricular de história. Não há nada mencionado também na legislação que orientou a escrita do projeto. A obrigatoriedade da oferta de ensino da língua espanhola no ensino médio de forma opcional está contemplada na matriz, mas não consta ementa do componente no corpo do projeto. Sugere-se a inserção do quadro docente, com registro no CREA, dos profissionais do curso. Verificar viabilidade de cumprimento de dependência no turno noturno. Os cursos Diurno/noturno possuem diferenças na concepção curricular. Erros de digitação: a bibliografia usada na construção do projeto há 3 informações incompletas, a carga horária que aparece na capa do projeto não deve contar horário de estágio não obrigatório. O parecer é favorável à aprovação do projeto. O projeto é aprovado. Altair comenta que foi publicada a Resolução CNE nº 02/2012, que define as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Explica que a resolução estabelece doze componentes obrigatórios, e com a inclusão das disciplinas técnicas a quantidade de componentes ficará um pouco extensa, o que implicará em dificuldades para que o aluno consiga realizar o estágio. Apreciação do projeto do curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio – Campus Ibatiba. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá e pelo Diretor de Ensino Técnico, Altair Luiz Peterle. Marcus apresenta a análise. Na justificativa é mencionado que houve estudos realizados "por instituição local na região". Seria importante que alguns dados desse estudo estivessem no projeto, sobretudo, no que diz respeito à perspectiva de demanda real em dados. Se esse dado estiver disponível. Como sugestão, a justificativa pode incorporar algum aspecto específico da forma de oferta integrada ao ensino médio, ou seja, explicar porque além da forma de oferta concomitante existe a forma integrada no Campus. Em relação aos objetivos, sugere-se que ao menos um esteja vinculado à oferta de ensino médio integrado, uma vez que são os mesmos do curso concomitante. Entende-se que a perspectiva avaliativa de estabelecer três instrumentos pode trazer alguns problemas, sobretudo no integrado que só possui a necessidade de 2 avaliações por bimestre. Em algumas disciplinas isso pode também não se aplicar de maneira prática. Em relação ao quadro de pessoal docente, sugere-se que seja elaborada uma tabela com o perfil de cada professor que necessitará ser contratado. Sugere-se também uma projeção de contratações futuras que são prioritárias para o funcionamento do curso. Os avaliadores sugerem a redução da carga horária total do curso e chamam a atenção para sobreposição de áreas do

conhecimento como ocorre na disciplina de língua portuguesa. Inclusão de observação ao cumprimento da lei 10639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Em relação à oferta da disciplina de espanhol, informa-se que como ela é optativa para o aluno, não deve ser somada na carga horária total do curso que é de 4000 horas. A carga horária total deve ser portanto de 3920 horas, uma vez que a referida disciplina possui 80h. Entende-se como positiva a experiência de raização de uma disciplina em que o estágio pode substituí-la no último período. Marcus menciona que a disciplina de Espanhol deve ser ofertada de forma permanente e poderia se constituir nos Campi como projeto de extensão, assim outros alunos do Ifes também poderiam cursá-la como opção de segunda língua. Hudson menciona que no Campus Vitória a disciplina foi ofertada e a procura foi baixa por parte dos alunos dos cursos técnicos integrados, então o campus a ofertou como disciplina de extensão e aumentou a procura. Denise revela preocupação em aprovar o projeto com a sugestão de redução de carga horária total do curso. Altair abre o arquivo da matriz do curso e os participantes discutem sobre a carga horária do curso que está um pouco extensa, com 4000 horas. Denise argumenta dizendo que é preocupante a Câmara aprovar um projeto que no parecer consta sugestão de modificação da matriz do curso. Altair sugere retirar essa sugestão do parecer, aprovar o projeto e discutir com o campus a possibilidade de redução da carga horária. Felipe, Gerente de Gestão Educacional do Campus Ibatiba, justifica que a comissão de elaboração do projeto teve como referência a matriz do curso integrado integral do campus Santa Teresa, por isso a carga horária ficou pesada. João Gomes faz um comentário alertando sobre a questão do projeto referência, conforme ON nº 06. Altair propõe aprovar o projeto com a condição de que o mesmo não seja o projeto de referência, retirar a sugestão de redução de carga horária do parecer, ficando a Diretoria de Ensino Técnico incumbida de discutir com o campus a reformulação da matriz, que após concluída será enviada para apreciação na Câmara de Ensino Técnico. O projeto é aprovado com essas ressalvas. Apreciação do projeto do curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – Campus Guarapari. A análise foi realizada pelos professores Jeanderson Colodete Sessa, Valdeir Alfonso Bonfá (Campus Cachoeiro) e pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Pró-Reitoria de Ensino). Marcus apresenta a análise. A justificativa está muito bem fundamentada no que concerne a dados do contexto econômico local. Porém, evidenciou-se que a pesquisa prévia ficou restrita a um levantamento de dados sem maior aprofundamento de demanda real. No que diz respeito à matriz curricular proposta, não consta nada no projeto quanto ao cumprimento da lei 10.639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Também não consta nenhum aspecto/conteúdo nas disciplinas nas quais essa temática deve ser trabalhada com maior ênfase. No projeto do curso também deve constar a forma de operacionalização da lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que dispõe sobre obrigatoriedade de oferta do ensino de língua espanhola. Nesse sentido, sugere-se que esses aspectos sejam considerados. Embora o projeto contemple o estágio supervisionado, o mesmo não é obrigatório. A sugestão da comissão é que o estágio seja obrigatório. Não está previsto no projeto a montagem do laboratório de manutenção industrial mecânica, disciplina que faz parte da grade curricular do curso. As ementas dos componentes curriculares de Inglês, Ed. Física e Artes estão em branco. O parecer é favorável à aprovação do projeto. Marcus comenta que o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) foi estendido aos cursos técnicos e que foi instituída uma Comissão de Habilitação FIES – Técnico, para fazer a avaliação das instituições participantes. Informa que futuramente os cursos técnicos também serão avaliados e uma das exigências é

ter no mínimo um laboratório. Os parâmetros utilizados para avaliação das instituições participantes do Fies serão utilizados futuramente para avaliação dos cursos técnicos. Altair faz um alerta sobre a questão do estágio, no sentido de se criar condições para que o aluno o realize. Deve-se motivar o aluno a fazer o estágio alertando sobre a importância do mesmo como experiência profissional, e manter o estágio como não obrigatório. O projeto é aprovado. A servidora Moramey Regattieri (Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional) chega à reunião e distribui o CD dos indicadores de gestão aos Diretores de Ensino/Gerentes de Gestão Educacional dos campi solicitando que sejam entregues aos Diretores Gerais. Informa que os campi que não fizeram greve deverão fazer o relatório de gestão normalmente e que todos os procedimentos estão explicados no CD. Apreciação do projeto do curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Campus Linhares. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Pró-Reitoria de Ensino). Marcus apresenta a análise. A justificativa está bem elaborada no que concerne aos dados da região, contudo sugere-se que esses dados sejam mais direcionados para motivação da abertura do curso especificamente, ou seja, trazer o histórico da opção do Campus pela automação, uma vez que a própria justificativa aponta para uma economia local bem diversificada. Sugere-se que, no momento oportuno, seja corrigida a legislação mencionada no 1º objetivo por ocasião da aprovação da nova resolução que estabelece diretrizes para o ensino médio. Verificar também no restante do documento. Sugere-se que conste no projeto de curso, ações que apontem para operacionalização da lei 10639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", sobretudo, nos componentes curriculares mencionados na lei. No projeto do curso também deve constar a forma de operacionalização da lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005 que dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta do ensino de língua espanhola. Com base na infraestrutura mínima recomendada pelo Catálogo Nacional de Cursos. Além dos laboratórios apresentados, o curso deve ter o Laboratório de Equipamentos Industriais e Laboratório de Máquinas Elétricas, ambos não constam no projeto. Sugere-se que o Campus, no momento oportuno, crie essa estrutura. Caso a atividade esteja contemplada nos laboratórios já existentes pede-se que desconsiderem a sugestão. Em relação à matriz faltam as seguintes ementas: Química do 2º ano, História 3º ano, Filosofia/Sociologia 3º ano. Com exceção do componente curricular de história, há ementas dessas disciplinas em outros períodos que não constam na matriz indicando que possivelmente tenham sido trocadas. O parecer favorável à aprovação do curso. Ralf (Campus Linhares) menciona que houve um erro de nomenclatura e que o laboratório de automação industrial já está contemplado e será feita a correção. O projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio – Campus Piúma. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Pró-Reitoria de Ensino). Marcus apresenta a análise. A Justificativa ficou muito bem elaborada. Mencionou a dificuldade de se obter dados mais concretos para levantamento de demanda real, mas estabeleceu a necessidade do curso tomando como base a existência de um grande contingente de pessoas que atuam na área na região, sem profissionalização. As funções do técnico estão bem descritas, contudo observa-se dificuldade em delimitar a ação do técnico frente, por exemplo, a de um engenheiro da área. Currículo e matriz curricular: Inclusão de observação ao cumprimento da lei 10639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", sobretudo, nos componentes curriculares mencionados na lei. No projeto do curso também deve constar a forma de operacionalização da lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que dispõem sobre obrigatoriedade de oferta

do ensino de língua espanhola. Há um plano de ensino que diz que o componente será ofertado no 2º período com 60h, mas não consta o componente mencionado na matriz. Não há plano de ensino dos componentes de Artes (1º ano) e Construção de Barcos de Pesca (3º ano), embora estejam descritos na matriz. Constam os planos de ensino dos componentes curriculares de Associativismo e Empreendedorismo (3°ano) e Gestão da Qualidade (4º ano) anexos ao projeto, contudo, ambos não aparecem na matriz. Dentre as unidades didáticas sugere-se que seja mencionada a estrutura da biblioteca. Sugere-se ainda explicitar no projeto algumas parcerias possíveis na região. O parecer favorável à aprovação do projeto e o projeto é aprovado. Apreciação do projeto do curso Técnico em Mineração Integrado ao Ensino Médio – Campus Nova Venécia. A análise foi realizada pelo servidor Marcus Vinícius Cardoso Podestá (Pró-Reitoria de Ensino). Marcus apresenta a análise. O eixo tecnológico do curso é o de "Recursos Naturais" e não "Ciências Exatas e da Terra" como consta no projeto. Justificativa: inserir nota na Pg.7 da justificativa para esclarecimento da delimitação da microrregião noroeste 2 e de qual referência é esta delimitação. Em relação ao estágio supervisionado solicita-se que a legislação da instituição seja atualizada. Estrutura física: além da estrutura física apresentada no projeto o catálogo nacional de curso sugere que o curso tenha um laboratório de petrografia. Sugere-se que essa demanda seja providenciada de acordo com as possibilidade do Campus. Matriz curricular: o componente curricular de "Espanhol" não deve ser contabilizado na carga horária geral que é obrigatória. Na matriz consta o componente curricular de filosofia /sociologia no 4º ano, mas não há ementa. Inclusão de ações/conteúdos que demonstrem operacionalização da lei 10639 que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Um elemento positivo do projeto consiste na previsão de formação docente. O parecer é favorável e o projeto é aprovado. Altair menciona que foi elaborado um memorando, entregue aos diretores gerais dos campi, com orientações sobre como proceder para mudar a forma de avaliação dos cursos técnicos integrados ao ensino médio (de bimestral para semestral, permitida no novo ROD técnico), no sentido de ajudar os campi que desejarem discutir a mudança. Esclarece que o Campus tem total autonomia para encaminhar as discussões, e que este Memorando, é apenas uma sugestão de como proceder e registrar as discussões. Altair faz a leitura do documento e informa que o enviará por e-mail aos membros da Câmara. Informa que a estrutura já foi criada no acadêmico basta o campus adotar o novo sistema, caso desejar. Gláucia comenta que o campus de Alegre iniciará o uso do sistema acadêmico este ano, e pergunta se seria possível a inserção do registro da recuperação paralela no acadêmico. Altair relata algumas experiências antigas e menciona que o professor deveria fazer dois registros. Wellinton comenta que se houver o registro da recuperação paralela ficará apenas uma nota no sistema. Altair informa que as notas ficam registradas na web e há como resgatar. Gláucia argumenta que tal medida seria utilizada para mostrar o registro das notas dos alunos aos pais que questionam a não aplicação da recuperação. Marcus sugere levar a discussão para o Fórum de Gestão Pedagógica (FGP). Todos concordam. Para o **item 3,** Altair relata que alguns calendários já foram publicados e outros ainda estão sendo ajustados para posteriormente serem publicados. Menciona que a Proen (Pró-Reitoria de Ensino) está aprovando os calendários, mas que de acordo com o ROD (Regulamento da Organização Didática), os calendários devem ser homologados na Câmara. Altair solicita que os calendários sejam homologados pela Câmara permitindo-se que a Proen mantenha o mesmo procedimento em relação aos calendários ainda pendentes. Todos concordam e os calendários são homologados. Marcus comenta que os calendários estão muito

longos e que a Proen está elaborando um novo layout mais simplificado. A Pró-Reitora de Ensino, Sra. Cristiane Tenan, chega à reunião. Cristiane menciona que na reunião anterior presidida por Altair, Diretor de Ensino Técnico, a Câmara aprovou a ON (Orientação Normativa) nº 07 que trata dos procedimentos para extinção de cursos, e questionou o inciso IV do art 5º sobre o encaminhamento dos casos omissos às Câmaras de Ensino Técnico ou de Graduação para julgamento. Cristiane argumenta que, de acordo com o ROD, os casos omissos devem ser levados para as respecitivas Câmaras. Justifica que a extinção de curso deve ser planejada começando dentro da coordenadoria, para cursos técnicos, ou colegiado, para cursos de graduação, e todos deverão estar cientes da decisão. As disciplinas deverão ser ofertadas até que os alunos concluam o curso e o motivo da extinção deve ser explicado aos alunos. Cristiane argumenta que a ON traz os procedimentos e que o objetivo é que haja planejamento sobre o processo de extinção, de modo que o prazo para apreciação do caso na câmara seja contemplado. Iniciando o **item 4,** Marcus informa que no Fórum de Gestão Pedagógica existe uma comissão temática sobre raça e etnia presidida pelo servidor Gustavo Forde. Devido à dificuldade de se abordar a temática nas disciplinas ministradas nos cursos do Ifes, sentiu-se a necessidade de elaboração de um projeto de intervenção pedagógica para discussão da temática étnico-racial nos campi do Ifes. Marcus apresenta a proposta e menciona que a mesma deverá ser desenvolvida com base em dois eixos de atuação: 1) O primeiro eixo: “História e memória da população negra capixaba” tem como finalidade a realização de pesquisa discente nas diferentes localidades onde estão situados os Campi do Instituto. Essa pesquisa de produção coletiva deverá levantar nas diferentes regiões as manifestações culturais tradicionais e contemporâneas de origem africana e afro-brasileira, tais como: grupos de congo, jongo, organização de grupos de juventude, histórias locais, manifestações religiosa e outros. Justifica que a sistematização da pesquisa é importante para que posteriormente se possa reunir todas as contribuições em um único material. 2) O segundo eixo: “Rompendo com o racismo, rompendo com o silêncio” busca, a partir do trabalho de pesquisa realizado, trazer uma produção mais individualizada dos discentes. Nesse eixo, busca-se também envolver ex-alunos, docentes e ex-docentes. Para as produções individuais sugere-se a proposição de três temas para serem abordados individualmente, ou caso seja preferência do autor, de maneira conjunta. Os temas, portanto, não buscam delimitar os campos de abordagem, mas sugerir alguns enfoques, são eles: “As relações étnico-raciais no cotidiano escolar”; “A cultura afro-brasileira e africana na constituição da identidade brasileira” e “A política de igualdade racial brasileira e seus desafios”. As produções poderão usar como recursos diferentes tipologias textuais: narrativas, texto dissertativo, crônica, poesia e outros. A palavra é passada para Gustavo Forde para apresentação da temática. Gustavo fala sobre a importância da lei 10.639 que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Faz um relato enfatizando a importâcia da lei e ao que ela se propõe, argumentando que a temática ainda traz algumas complexidades. Gustavo apresenta a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, do Conselho Nacional de Educação que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e faz a leitura do art. 1º. Menciona que os cursos de graduação também deverão se preocupar com essa temática. Welliton comenta que deveria haver uma sensibilização nos campi. Gustavo apresenta alguns materiais sobre o assunto que podem ajudar na abordagem sobre a temática. A palavra é passada para Marcus que faz a leitura da proposta e pede a opinião dos membros sobre a viabilidade do projeto. Informa que o projeto

será finalizado, passará pelo Fórum de Gestão Pedagógica e será encaminhado a todos para discussão nos campi. Welliton questiona o fato de os projetos chegarem prontos nos campi, sugere a construção em conjunto. Denise concorda que o projeto seja elaborado em conjunto. Cristiane explica que a Pró-Reitoria de Ensino tem três Fóruns (o Fórum de Gestão Pedagógica, o Fórum de Assistência Interdisciplinar de Assistência Estudantil e o Fórum dos Bibliotecários). Menciona que as políticas são discutidas nos fóruns e depois passam nas instâncias superiores, pois os fóruns não são órgãos deliberativos. Marcus comenta que a ideia é induzir os campi a aderirem ao projeto. Cristiane esclarece que após o projeto passar pelo FGP será discutido na Câmara. A preocupação é que não há reunião do fórum agendada e o documento pode ficar parado. Marcus sugere que o projeto seja enviado aos campi e que o fórum espere o retorno dos campi para discussão. Todos concordam. Fica agendada a próxima reunião da Câmara de Ensino Técnico para o dia 16 de abril de 2012. Nada mais havendo a discutir, Altair dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, treze de fevereiro de dois mil e doze.

Adriana Gava	
Aldieris Braz Amorim Caprini	
Altair Luiz Peterle	
André Edmundo de Almeida Pereira	
Carlos Fernando Feletti	
Cláudia da Silva Ferreira	
Cristiane Pereira Zdradek	
Cristina de Alcântara Sabadini	
Cybele Barbosa Brahim	
Cynthia Nunes Milanezi	
Daniele Guarnier Zuccon	
Denilce Salvador	
Denise Rocco de Sena	
Evelyne Pinheiro Bernardo Gabrielle	
Felipe Alexandre L. F. dos Santos	
Gláucia Maria Ferrari	
Guilherme David Muller	
Heiter Ewald	
Hudson Luiz Côgo	
Iago Souza Santos	
João Gomes	
João Paulo Barbosa	

João Paulo de Souza Vieira	
José Geraldo Neves Orlandi	
José Maria de Souza	
Kinglston Soares	
Leandro Bitti Santa Anna	
Luciane Ferreira Lacerda	
Luiz Fernando Dias Ferreira	
Luiza Broseghini Pin	
Marcelo Giordani Minozzo	
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	
Maria Dorotéa dos Santos Silva	
Mariana Biancucci Apolinário Barbosa	
Martinho Fonseca Soares	
Moacyr Antônio Serafini	
Oscilene Simões Marques	
Patrícia de Almeida Feitosa	
Ralf Majevsky	
Thomaz R. Botelho	
Wanderson Lyrio Bermudes	
Welliton de Resende Zani Carvalho	